



PORTARIA Nº 017/2023
Autenticação: UMUEB4NS

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 27ª REGIÃO – CRECI/RR, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”) foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao CRECI/RR;

CONSIDERANDO que a informação é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a segurança, a qualidade e a garantia dos usos dos dados pessoais;

RESOLVE,

Art. 1º - INSTITUIR o **COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**, como grupo de trabalho multidisciplinar permanente no âmbito do CRECI/RR;

Art. 2º - ATRIBUIR como funções e finalidades: (i) acompanhar os serviços, materiais e indicadores da consultoria contratada; (ii) discutir as decisões tomadas pelo CRECI/RR sobre o tratamento de dados pessoais; (iii) assegurar o cumprimento do programa de privacidade; e (iv) conscientizar e divulgar o programa de privacidade.

Art. 3º - NOMEAR como membros para compor o Comitê:

- 1. PATRICIA PEREIRA CAMPOS;**
- 2. LANNA FABRICYA ALVES MACHADO;**
- 3. RICARDO VINICIUS SOUSA VIEIRA;**
- 4. VANESSA ROCHA BACELAR**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista, 28 de novembro de 2023.


REGINALDO BARROSO DE LIMA
Presidente
CRECI 27ª REGIÃO RR